



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII-Nº 013

26/01/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 09 (NOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DP..... PÁG. 003

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 004

SEÇÃO III

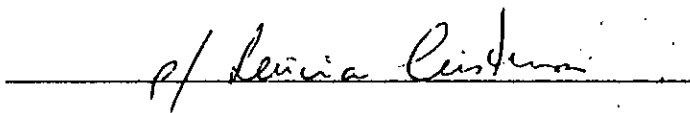
PARTE 3:

CPPTA PÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 007


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense - UFF e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

OBJETO : Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO : 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

DATA : 19 de janeiro de 1998.

RESOLUÇÕES : CEP nº 243/97

ASSINATURAS : **LUIZ PEDRO ANTUNES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense e
EDSON EZEQUIEL DE MATOS, Prefeito Municipal de São Gonçalo.

PUBLIQUE - SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de
Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.007598/97-93

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



SEÇÃO II

Parte 2:

R.D.D. nº 01/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(um) único período de 03(três) meses ou 01(um) período de 02(dois) meses mais 01(um) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(um) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXP./PROC.	NOME	CARGO	MAT.SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
062240/97-51	ELAINE BESSA ROALE	Digitador	0105092.0	DMA/DP	21.10.86 a 20.10.91
061000/97-10	LEDA REGINA BARROS SILVA	Professor Auxiliar	0140500.3	SSC	24.12.90 a 23.12.95
062218/97-00	LEOCÍCIO JOSÉ DA SILVA	Assistente em Administração	0304840.2	UAJV	12.02.89 a 11.02.94
061521/97-12	LINDALVA ROSINETE SILVA NEVES	Professor Assistente	0304744.9	IACS	20.05.81 a 19.05.86 20.05.86 a 19.05.91 20.05.91 a 19.05.96
062141/97-79	RICARDO FERNANDES COUTINHO	Médico Veterinário	0304821.6	CANP	02.04.84 a 01.04.89 02.04.89 a 01.04.94

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN



Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 21/01/98

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEFIO FUN TAE	OC DESTINO	SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 98NE00021 A.D.M. - TESSOURO ***									
010200/02-99	FERNANDO CESAR CUNHA GONCALVES	ADM	NPD	029 01/95 01 CAMPOS	25/01/98	29/01/98	2	1	309,25
010300/01-98	MARGARETH SCLAT TEIXEIRA	ADM	PROFL	NS 01/95 01 PAQUA	22/01/98	22/01/98	1	1	103,08
010900/01-99	LEONARDO MORAES RIZZO	ADM	NPD	NM 01/95 01 CAMPOS	26/01/98	29/01/98	2	1	214,80
011100/01-98	WANDERLEY ANDRIM DE SOUZA	ADM	NDC	NM 01/95 01 CAMPOS	27/01/98	28/01/98	1	1	128,88
*** EMPENHO: 98NE00024 CAMP. TESSOURA ***									
010200/02-99	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	ADM	CAMP	NS 01/95 01 NITEROI	21/01/98	21/01/98	2	1	257,70
020000/01-99	ARISTON JOSE REZERRA	CAMP	CAMP	NM 01/95 01 NITEROI	21/01/98	23/01/98	2	1	214,80
020000/02-98	MESTIAS FERNANDES GUILHERMES	CAMP	CAMP	NM 01/95 01 NITEROI	21/01/98	23/01/98	2	1	214,80
*** EMPENHO: 98NE00025 CTAIRE - TESSOURA ***									
030000/01-99	JOSE ANTONIO NEVES	CTAIBB	CTAIR	NM 01/95 01 NITEROI	19/01/98	22/01/98	3	1	300,72
030000/02-98	ALLINEA FERNANDES DA SILVA	CTAIBB	CTAIR	NM 01/95 01 NITEROI	22/01/98	23/01/98	1	1	128,88
030000/03-99	JOSE ANTONIO NEVES	CTAIBB	CTAIR	NM 01/95 01 NITEROI	26/01/98	29/01/98	3	1	300,72
030000/04-98	FERNANDES ANTONIO ARSANTES FERRARA	CTAIBB	CTAIR	NS 01/95 01 NITEROI	19/01/98	22/01/98	3	1	360,78
*** EMPENHO: 98NE00030 CTC - TESSOURA ***									
070000/02-99	SILVIA RENOR DA CRUZ	CTC	CTC	NS 01/95 01 VOLTA REDONDA	19/01/98	20/01/98	1	1	154,62
070000/03-98	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	CTC	NM 01/95 01 VOLTA REDONDA	19/01/98	20/01/98	1	1	128,88
070000/04-98	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	CTC	NM 01/95 01 VOLTA REDONDA	22/01/98	23/01/98	0	1	42,96
*** EMPENHO: 98NE00031 COSEAC - REC. PSD ***									
080000/14-98	MMA NERY PEREIRA DE MASCUNCELLOS	COSEAC	COSEA	NM 01/95 01 PETROPOLIS	18/01/98	18/01/98	0	1	28,64
080000/15-98	MARCOS DA ROCHA MAZ	COSEAC	COSEA	NS 01/95 01 VOLTA REDONDA	17/01/98	18/01/98	1	1	154,62
080000/16-98	GIACOMO CHIPELLI	COSEAC	COSEA	NS 01/95 01 VOLTA REDONDA	17/01/98	18/01/98	1	1	154,62
080000/17-98	SILVIA RENOR DA CRUZ	COSEAC	COSEA	NS 01/95 01 PETROPOLIS	18/01/98	18/01/98	0	1	34,36
							TOTAL:		3.233,11
							GERAL:		3.233,11

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Coord. da Proplan/PLA

SEÇÃO III

Parte 3:

RESOLUÇÃO Nº 01/98

O Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições e deliberações regimentais,

DECIDE:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário interno de reuniões ordinárias da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo para o 1º semestre de 1998, que compreende o período dos meses de janeiro a junho do corrente ano.

Art. 2º - As reuniões dar-se-ão conforme o calendário em anexo, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - As reuniões iniciar-se-ão às 14 horas, às quartas-feiras, com quorum de maioria simples de seus membros (cinco membros).

Parágrafo Único - Caso na primeira chamada o quorum não seja atingido, esperar-se-á até 30 (trinta) minutos para que se faça a segunda chamada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Niterói, 15 de janeiro de 1998.

FERNANDO FERNANDES ROSINHA
Subcoordenador CPPTA/UFF



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01/98

CALENDÁRIO SEMESTRAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
07	04	04	01	06	03
14	11	11	08	13	10
21	18	18	15	20	17
28	25	25	22	27	24
-	-	-	29	-	-

Obs.: As reuniões se realizarão sempre às quartas-feiras, no impedimento destas, às sexta-feiras subsequentes.

Niterói, 15 de janeiro de 1998.

FERNANDO FERNANDES ROSINHA
Subcoordenador CPPTA/UFF



SEÇÃO IV

ANEXOS

INDICAÇÃO Nº 33/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições.

APROVA a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro EDUARDO HENRIQUE DA COSTA ARAUJO

“CONSIDERANDO:

a) a crise provocada pelo Governo Federal ao adotar medidas que restringem direitos trabalhistas e sociais;

b) a redução dos recursos financeiros para a manutenção das atividades universitárias;

c) a inexistência de concurso público para preenchimento dos cargos de docentes e técnico-administrativos que a anos estão vacantes prejudicando as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) a ameaça de demissão dos servidores não estáveis que, nas universidades públicas, constituem um grande contingente de trabalhadores;

e) o ataque a autonomia universitária, consagrada no artigo 207 da CE, através do projeto de emenda constitucional nº 370.

O Conselho Universitário reunido em sessão ordinária, em 18 de dezembro de 1997,

Indica ao Magnífico Reitor no sentido de:

a) rechaçar a tentativa de demissão dos servidores não estáveis;

b) não proceder ao envio imediato das informações requeridas do MARE, através deste novo recadastramento do pessoal ativo, em conformidade com a deliberação do Diretório da ANDIFES, reunido em Brasília no dia de ontem (17/12);

c) solicitar à ANDIFES a reunião do seu Pleno para a adoção de uma política nacional unificada em defesa da universidade pública, gratuita, democrática e de qualidade e em defesa dos servidores públicos”.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



INDICAÇÃO Nº 34/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições.

APROVA a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro CLAUDIO ROCHA LOPES

“Proponho que o Núcleo de Processamento de Dados disponha no Sistema Relatório de alunos inscritos em disciplinas por Departamentos, possibilitando uma agilidade nas listagens para futuras eleições Departamentais”.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



INDICAÇÃO - CUR - Nº 01/98

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando:

- que a Auditoria Técnica, subordinada a este Conselho de Curadores, não vem cumprindo integralmente o seu plano de trabalho, anualmente aprovado por este Conselho;
- que este fato dificulta o cumprimento das atribuições estatutárias e regimentais deste Conselho, em especial na apreciação das prestações de contas desta Universidade;
- que a Auditoria Técnica possui apenas dois servidores, ocupantes de funções de auditores, número insuficiente para cumprir com seus objetivos.

Indica ao Magnífico Reitor que sejam tomadas as providências necessárias e urgentes na abertura de Concurso Público, com vistas ao preenchimento de 5 (cinco) vagas, no cargo de Auditor, desta Unidade.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1998

TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO
Presidente

